

TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2022 (CFSd QPPM/2022) – VAGAS PARA INTERIOR, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-107, aprovado pela Resolução nº 5.067, de 19/01/2021, e tendo em vista o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2021, de 10/06/2021, publicado no “MG” nº 115, de 12/06/2021, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2022 (**CFSd QPPM/2022**), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata **SAMANTHA LARESSA GONCALVES PEREIRA**, inscrição nº **19277776**, concorreu ao **CFSd QPPM/2022**, vagas femininas para a **10ª RPM**, sendo considerada **INAPTA** na prova de 2400m (resistência aeróbica);

1.2 por isso, interpôs ação, processo nº 5000131-96.2022.8.13.0480¹, que lhe assegurou, por meio de tutela provisória, que fossem suspensos os efeitos do ato que considerou a candidata inapta para o **CFSD/2022**, ficando determinada a **reclassificação** e convocação da candidata para matrícula no mencionado curso, em **igualdade de condições com os demais participantes** do certame, devendo ser **respeitada sua colocação**.

¹ SEI nº 1080.01.0004103/2022-21

1.3 A decisão não estabelece atribuição de pontos à prova de resistência aeróbica da candidata, atendo-se a suspender o efeito do ato de eliminação, respeitando a ordem de classificação no concurso.

1.4 A candidata em lide obteve 85,00 (oitenta e cinco pontos) na prova objetiva, no Teste de Capacitação Física, obteve o total de 28,00 (vinte e oito pontos), sendo 16,00 (dezesseis pontos) na prova de abdominal e 12,00 (doze pontos) na Barra Fixa, não sendo atribuídos pontos ao teste de 2400m (resistência aeróbica). Dessa forma, sua nota final, desconsiderando sua eliminação, nos termos da decisão judicial, seria, em tese, 113,00 (cento e treze pontos).

1.5 A última candidata feminina convocada para a 10ª RPM obteve nota total de 126,00 (cento e vinte e seis pontos).

2 RESOLVE:

2.1 Face ao disposto, tornar sem efeito o ato de convocação para exames admissionais da candidata **SAMANTHA LARESSA GONCALVES PEREIRA**, inscrição nº **19277776**, para o Curso de Formação de Soldados, considerando que ela não obteve pontuação suficiente para prosseguir no certame.

Belo Horizonte/MG, 09 de março de 2022.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 09/03/2022 17:11:18 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: D933F71C534B